



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio do Antônio

1

Terça-feira • 5 de Fevereiro de 2019 • Ano • Nº 2607

Esta edição encontra-se no site: www.riodoantônio.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Rio do Antônio publica:

- **Portaria Nº 025/ 2019** - Dispõe sobre a concessão de Licença à Servidora Carla Gardênia M. Santos, e dá outras providências.
- **Portaria Nº 026/2019** - Dispõe sobre a exoneração de servidor do cargo de Diretor de Esporte, Cultura e Lazer, e dá outras providências

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 025/ 2019

Dispõe sobre a concessão de Licença à Servidora Carla Gardênia M. Santos, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Rio do Antônio, Estado da Bahia, no uso legal das suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença à Servidor Carla Gardênia M. Santos, para tratar de assuntos particulares pelo período de dois anos consecutivos, sem remuneração, conforme Art. 149, inciso IV e Art. 153 da Lei nº 060/2010.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio do Antônio, 01 de Fevereiro de 2019.

José Souza Alves
Prefeito

Praça Bernardo José Dias, s/n, Centro, Rio do Antônio/BA, CEP: 46.220-000
CNPJ.: 13.678.008/0001-53
Tel.: (77) 3470 2189



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO
ESTADO DA BAHIA**

PORTARIA Nº 026/ 2019

Dispõe sobre a exoneração de servidor do cargo de Diretor de Esporte, Cultura e Lazer, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Rio do Antônio, Estado da Bahia, no uso legal das suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **Israel Gomes Públio Filho** do cargo de **Diretor de Esporte, Cultura e Lazer**, conforme Lei nº 069/2011.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio do Antônio, 01 de fevereiro de 2019.

José Souza Alves

Prefeito

**Praça Bernardo José Dias, s/n, Centro, Rio do Antônio/BA, CEP: 46.220-000
CNPJ.: 13.678.008/0001-53
Tel.: (77) 3470 2189**